**Pedido de Informação n° 033/2019 Entrada em: 02/07/2019**

**Autora Vereadora: Rose Pires (MDB)**

**A Vereadora que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Jeferson Luiz Tomazoni, o seguinte Pedido de Informação:**

Que sejam prestadas informações a essa parlamentar, quanto aos procedimentos já adotados pelo Poder Executivo para o cumprimento da Lei n° 1.132, de 07 de março de 2019, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vigilância com central de monitoramento nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Públicas mantidas pelo Poder Executivo Municipal, **que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 13 de março de 2019.**

**Justificativa:**

Legislar e fiscalizar são funções típicas do poder legislativo e, mais do que isso, compromisso e obrigação dos parlamentares.

Diante disso, com fundamento no artigo 92, § 3º do Regimento Interno e artigo 31, inciso XV da Lei Orgânica Municipal é que solicito a Vossa Senhoria informações quanto a atual situação e andamento da implantação da Lei n° 1.132, de 07 de março de 2019, que foi sancionada pelo Prefeito Municipal e publicado na data de 13 de março de 2019.

Aliás, como é de conhecimento de Vossa Senhoria a Lei estabeleceu noventa dias após a data de sua publicação para entrar em vigor, prazo este que se findou em 13 de junho de 2019, sendo certo que o não cumprimento da Lei no prazo legal poderá acarretar responsabilidades do gestor.

Certa de contar com o vosso apoio.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2019.

**Rose Pires**

 **Vereadora**